SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS
ORIENTAÇÕES GERAIS

A solicitação de aproveitamento de disciplinas deve seguir as orientações do regimento interno do PPGFIL, explicitadas no capítulo "Do Regime Didático Científico", seção "aproveitamento de estudos", cuja leitura atenta recomendamos. São passíveis de aproveitamento as disciplinas cursadas há, no máximo, 5 (cinco) anos, desde que tenham sido aprovadas com conceito "A" ou "B" e desde que haja a concordância expressa do(a) professor(a) orientador(a).

O requerimento será apreciado pelo Colegiado do Programa, cabendo a este a decisão quanto ao seu deferimento, em conformidade com o regimento interno. A seguir, disponibilizamos o formulário para solicitação do aproveitamento que deverá ser devidamente preenchido e assinado e juntado à documentação pertinente, conforme seja o caso.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

Eu, _____, matrícula n.º _____, discente regularmente matriculado(a) no curso* de _____, sob orientação do(a) professor(a) _____, venho solicitar o aproveitamento das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina**: _____

Professor ministrante: _____

Semestre/ano em que cursou a disciplina: _____

Carga horária: _____horas

Nota de aprovação/conceito: _____

Instituição: _____

Disciplina**: _____

Professor ministrante: _____

Semestre/ano em que cursou a disciplina: _____

Carga horária: _____horas

Nota de aprovação/conceito: _____

Instituição: _____

Data: ___/_____/_____

_____

Assinatura do(a) discente

De acordo:

_____

Assinatura do(a) orientador(a)

* Mestrado ou doutorado, conforme o caso.
** No caso de disciplinas de outros programas da UFRN ou de outras instituições de ensino superior, é obrigatório anexar a ementa, o plano de curso e a declaração de aprovação com a respectiva nota/conceito.